



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

31
casu.

AUTO DE Reforço de Penhora

Processo n.º 0007488-44/2014 Ex.F. VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2015, nesta

Comarca de Itapetininga, São Paulo, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução Fiscal

que Fazenda do Estado de São Paulo

move a Automotivo do Brasil Indústria e Comércio Auto Peças Ltda

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Quinhentos filtros de ar para colheitadeira John Deere, código AH-222225 nova, avaliados em R\$ 760,00 cada, totalizando o valor de R\$ 380.000,00.

(This section is crossed out with a large diagonal line)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Manoel Campos Barbosa RG 20.443.877, CPF 134.342.658-80, gerente de empresa

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA Ex. Fúnd VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]

DEPOSITÁRIO [assinatura]